

ANÚNCIO Nº 07/2024/BI

Instituto Nacional de investigação Agrária e Veterinária, INIAV, IP.

O Instituto nacional de Investigação Agrária e Veterinária torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado (BI) no âmbito do PROJETO I&D+I – Projetos de Investigação e Inovação em Parceria – “RedeSusTERRA - Rede para promoção de práticas sustentáveis em sistemas agrícolas com impacto nos territórios”, PRR-C05-i03-I-000093, financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência, nas seguintes condições:

1. Tipo e número de vagas: 1 bolsa de investigação para Licenciado.

2. Requisitos:

- a) Licenciatura em Agronomia, Biologia, Ecologia ou áreas afins;
- b) Comprovativo de ingresso no 2.º ciclo de estudos conferindo grau académico (Mestrado) ou diploma de aprovação da componente curricular (Mestrado em curso);

3. Fatores preferenciais:

- c) É dada preferência a quem se encontre no 2.º ano do grau de mestre;
- d) Conhecimento de práticas agrícolas, ecologia, sustentabilidade, identificação de pragas, doenças e organismos auxiliares;
- e) Experiência curricular ou prova de experiência profissional em pomares;
- f) Conhecimentos de informática;
- g) Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- h) Carta de condução;
- i) Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalho:

- j) O candidato selecionado irá participar na LA 6.1 Sistemas de produção mais sustentáveis: modo de produção integrada, modo de produção biológica, agricultura de conservação, agroecologia e outros regimes sustentáveis, na LA 6.2 Práticas agrícolas: práticas de proteção integrada e agroecológicas que permitam a redução do uso e do risco de inputs de síntese, na LA 6.3 Serviços de ecossistema: desenvolvimento e valorização dos serviços ecológicos, da biodiversidade, da apicultura e da silvopastorícia e na LA 6.5 Recursos endógenos: utilização dos recursos genéticos endógenos animais e vegetais.
- k) Ensaio de campo para avaliação regular de pragas, doenças e organismos auxiliares, incluindo identificação e contagem de pragas em armadilhas;

- l) Trabalhos de apoio técnico e científico;
- m) Contributos para as ações de formação no âmbito do projeto;
- n) Colaboração na elaboração de relatórios técnicos e ações de divulgação dos resultados.

5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos dispositivos do EBI.

6. Duração da Concessão:

A bolsa terá a duração de cerca de 12 meses, com início previsto para junho de 2024, podendo ser renovada até ao término do projeto, previsivelmente em 30 de setembro de 2025.

7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 990,98 € / mês, sendo a forma de pagamento ao bolseiro por transferência bancária.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com o gráfico de bolsas das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), Regulamento n.º 950/2019 de 16 dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolseiros de investigação beneficiam de um seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos da Previdência Social.

8. Local de Trabalho:

INIAV, I.P. em Pólo de Alcobaça - Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade.

9. Orientação técnica:

O bolseiro será orientado pelo Investigador Auxiliar Miguel Leão de Sousa.

10. Documentos Adicionais:

A inscrição deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;

2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Responsável do Projeto, Dr. Miguel Leão, a qual deverá incluir a identificação completa do candidato e a referência ao presente edital n.º 07/2024/BI;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações literárias (Licenciatura concluída e inscrição/frequência em ciclo de estudos que confira o grau de Mestre) - obrigatórios;
4. Declaração de honra sobre as condições não preenchidas em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento deste Pólo do INIAV, I.P.
5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

11. Método de seleção e seu valor: Critérios de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios: Habilitações académicas (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e adequação ao perfil (AP); Entrevista (E) se o júri considerar necessário.

Fórmula para seriação: $CF=0.6HA+0.15FP+0.15EP+0.10AP$ ou
 $CF=0.5HA+0.15FP+0.15EP+0.10AP+0.10E$

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente - Miguel Leão

1º e 2º membros efetivos – Rui de Sousa e Filipa Queirós

Membro suplente – Patrícia Silva

13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Pólo de Alcobaça.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários sobre a audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicação da data de início de vigência.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer dúvida quanto à candidatura poderá ser esclarecida pelo Dr. Miguel Leão (miguel.leao@iniav.pt).

14. Formulário e envio de candidaturas:

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com anúncio de referência n.º 07/2024/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

15. Prazo para envio de inscrições:

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, de 06 a 20 de maio de 2024.
